

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21**
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula
PROTOCOLADO**Setor requisitante (Setor/Departamento):**

Secretaria de obras e Serviços Urbanos

Sob. nº 2025/551Em 13 de 03 de 25**Objeto:**

Aquisição de implementos para caminhão de abastecimento de água

Justificativa da necessidade da contratação:

A compra dos implementos visa aumentar a eficiência e agilidade no abastecimento de água potável. Atualmente, o interior do município enfrenta desafios relacionados à distribuição de água, e a melhoria dos equipamentos disponíveis é uma solução necessária para garantir o fornecimento adequado e regular aos moradores. A aquisição dos implementos não apenas moderniza o equipamento em questão, mas também proporciona um serviço mais rápido e eficaz à população. Com a melhoria no abastecimento de água potável, espera-se uma significativa melhora na qualidade de vida dos munícipes, além de uma diminuição nos custos operacionais a longo prazo.

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANGUEIRA PVC SUCÇÃO	METROS	40,00	R\$ 40,00	R\$ 1600
2	CONEXÃO MANG.UNIÃO INTERNO 2"	UN	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
2	ABRAÇADEIRA MANGOTE 2" 61X69MM	UN	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
2	CONECTOR ALUMINIO 2"	UN	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
2	ACOPLAMENTO ALUMINIO 2X2 1/2	UN	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
2	ABRAÇADEIRA 2X2 1/2	UN	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
2	MAGUEIRA CHATA 2	METROS	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
		Clique ou toque		TOTAL=	5.804,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

		aqui para inserir o texto.			
Enquadramento Legal¹: Dispensável, Art 75, Inciso II, Lei 14.133 - Obs.: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) [valor atualizado anualmente em dezembro], no caso de outros serviços e compras					
Metodologia da pesquisa de mercado²: Art. 23, § 1º, Inciso IV, Lei 14.133 Justificativa: Visto a necessidade de compra, por meio de três orçamentos pois não há licitação vigente para itens solicitados.					
Fornecedor vencedor: Nome: TECMAC.COM. MOTOSERRA LTDA CNPJ ou CRC: 300250					
Justificativa da escolha do fornecedor: Menor preço					
Justificativa do preço: A Em comparação com as dispensas de licitação, pode-se analisar que o orçamento está de acordo com o preço do mercado.					
Dispensa de valor superior a 50% do Art. 75, Inciso I e II³: ☐ Valor superior a 50% do Escolher um item., sendo necessário divulgação no site do Município. ☐ Justificativa da ausência de divulgação: ☒ Valor inferior a 50%, não sendo necessário divulgação no site do Município.					
Dotação orçamentária: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 226 3.3.90.39.00.00.00.00					
Vigência do contrato: ☐ Necessária vigência de: 60 dias ☒ Não se aplica, pois não gera contrato.					

¹ Conforme Art. 74 e Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

² Conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/21

³ Conforme definido no Art. 35, §6º do Decreto Municipal 2301/2022.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Prazo de Entrega/Execução:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Prazo para pagamento:

☐ Conforme definido no parecer da Secretaria da Fazenda.

☒ Outro: Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente. Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.

Fiscalização:

☐ Comissão de Fiscalização formada por:

Gestor do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Fiscal Técnico do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Fiscal Administrativo do Contrato:

☒ Não se aplica.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 12 de março de 2025

Responsável pela elaboração do DFD:

Andreza Carasai da Silva
Auxiliar Administrativa

Andreza Carasai da Silva
Auxiliar Administrativa
Matrícula 4370

Secretário responsável:

Airton Sparenberger Nunes
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Urbanos

Port. 007/2025 - Matr. Nº 4431

**300250 - TECMAC - COMERCIO DE MOTO-SERRAS LTDA**

Tipo Pessoa : Jurídica **CNPJ** : 93.809.861/0001-04 **Insc. Estadual** : 119/0016432 **Fundação** : 28/12/1990
Capital : 1.700.000,00 **Extinção** :
Cidade : SÃO FRANCISCO DE PAULA **Estado**: Rio Grande do Sul
Endereço : RUA BENJAMIN CONSTANT
Número : 13 **Complemento** :
Bairro : CENTRO **CEP**: 95400000
Telefone : (54) 3244-1492 **Fax**: (54) 3244-1016
E-mail : tecmacfinanceiro@gmail.com
Contato :
Observação :

Atividades Exercidas

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Documentos Apresentados

	Apresentação	Emissão	Validade
- ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	18/08/2020	29/01/2020	Indeterminada
- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 2	20/12/2010	25/11/2010	Indeterminada
- BALANÇO PATRIMONIAL	29/06/2012	31/12/2011	Indeterminada
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ	18/08/2020	18/08/2020	Indeterminada
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	22/01/2025	22/01/2025	23/03/2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	27/02/2025	27/02/2025	30/03/2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	13/11/2024	12/11/2024	11/05/2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS	13/11/2024	12/11/2024	11/05/2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	13/11/2024	12/11/2024	11/05/2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA	13/11/2024	12/11/2024	12/02/2025
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	27/02/2025	27/02/2025	14/03/2025
- CONTRATO SOCIAL	27/11/2023	27/11/2023	Indeterminada
- DOCUMENTOS (DIC,CADASTRO MUNICIPAL)	18/08/2020	29/01/2020	Indeterminada
- OUTROS DOCUMENTOS	27/02/2025	27/02/2025	Indeterminada

Certificado

2024/3871

Emissão	Validade
13/11/2024	12/11/2025

Receives 616/2025

MÁQUINAS PARA FLORESTA E JARDIM

R\$ 5.804,00

INSC.: 119/0016432

CEP: 95400-000

VAL PROPOSTA	
--------------	--

OBS:

93 809 861/0001-04



SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Léos MAQ
Máquinas e Ferramentas



LÉOS MAQ
Máquinas e Ferramentas
32.576.009/0001-33
Gabriela da Silva Maciel



Orçamento: 19056

Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula - Sec. TURISMO

07/03/2025

PEÇAS:

CÓDIGO	QT.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
	40	MANG. PVC SUCCÇÃO	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
	4	CONEXÃO MANG. UNIÃO INTERNO 2"	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	4	ABRAÇADEIRA MANGOTE 2" 61X69MM	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	4	CONECTOR ALUMÍNIO CM 2"	R\$ 152,00	R\$ 608,00
	4	ACOPLAMENTO ALUMÍNIO AI 2"	R\$ 92,00	R\$ 368,00
	8	ABRAÇADEIRA 2X2 1/2	R\$ 13,00	R\$ 104,00
	120	MANGUEIRA CHATA 2	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00

SERVIÇOS:

VALOR TOTAL	R\$ 6.356,00
-------------	--------------

MATRIZ: Av. Centenário, 97 - Passo das Pedras Gravataí - RS
CNPJ 94.302.965/0001-82 - Telefone: 51-3488-4057





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Andreza Carasai da Silva, Auxiliar administrativa, matrícula 4370, declaro estar ciente de que a busca de orçamento para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura Municipal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro que o custo estimado do objeto resultou de pesquisa mais ampla possível, a fim de se obter no mínimo três preços (ressalvados casos abaixo¹), verificando a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º.

Observação 1. Incluir APENAS nos casos em que não for possível obter o mínimo de 3 (três) cotações para alguns ou todos os itens. Caso este em que deverá ser utilizado texto abaixo ACRESCIDO de justificativa circunstanciada do responsável pela pesquisa de mercado.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas, não foi possível obtenção de orçamentos conforme incisos I e II, que guardassem compatibilidade com as características/especificações daquelas efetivamente desejadas e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas não foi atingido o mínimo de três orçamentos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º. Após pesquisa no painel de preços e outras contratações públicas (incisos I e II), bem como em sítios eletrônicos e mídia especializada (inciso III), não foi possível encontrar cotações suficientes que guardassem compatibilidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro ainda que feita consulta aos fornecedores, através de solicitação formal e conferido prazo de resposta de _____ dias, conforme atestam os de e-mails em anexo, os mesmos não enviaram cotação até a presente data para os itens solicitados em número suficiente para o atendimento do disposto no referido artigo.

Em obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

☐ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal de Administração

☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Quantos fornecedores foram consultados: 3

Quantos fornecedores responderam: 3

Justificativa para escolha dos fornecedores: empresas especializadas no serviço que atende a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente.

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

☒ menor preço ☐ média ☐ mediana

Certifico que a pesquisa de preços contempla serviços/bens cujas características/especificações guardam identidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre serviços/bens que não sejam equivalentes;

Certifico que a pesquisa considera todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

Certifico que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREZA CARASAI DA SILVA
Data: 11/03/2025 15:11:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreza Carasai da Silva
Auxiliar Administrativa
Matrícula - 4370